



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 – EMENDA PARLAMENTAR

O **Município de Contagem**, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio do Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representado pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva, inscrito no CPF sob o nº 025.829.146-06, e do outro lado a Organização da Sociedade Civil **Associação Mineira Pró – Vida – AMIPRO** inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.965.821/0001-49, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, **resolvem modificar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 009/2022**, que tem por objeto “execução do projeto Acolher que terá atividades como: aulas de pilates, atendimentos psicológicos, oficinas de artesanato, aulas de computação e cursos de geração de renda para mulheres com intuito de melhorar a qualidade de vida através da melhoria das condições físicas e psicológicas estimulando a integração Social”, no tocante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto adequar o Plano de Trabalho parte integrante do Termo de Fomento nº 008/2022, no tocante aos itens **8.1 METAS** e **8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA** e os respectivos anexos **III – MATERIAIS DE CONSUMO** e **IV - CUSTOS INDIRETOS**, conforme abaixo disposto:

8.1 METAS				
N.º	METAS	INDICADORES DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
1	Promover no período de 9 meses, oficinas de Hidroginástica, com duração de 1hora/aula, 2 vezes por semana, para 40 adultos e idosos, como medida de prevenção a violação de direitos.	Mínimo de 32 de beneficiários inscritos e frequentes nas oficinas.	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO BENEFICIÁRIO, ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL
2	Promover no período de 9 meses, oficinas de pilates ginástica laboral, com duração de 1hora/aula, 2 vezes por semana, para 80 adultos e idosos, como medida de prevenção a violação de direitos.	Mínimo de 64 de beneficiários inscritos e frequentes nas oficinas.	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO BENEFICIÁRIO, ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

3	Promover no período de 9 meses, aulas de inglês, com duração de 1hora/aula, 2 vezes por semana, para 60 crianças e adolescentes, como medida de prevenção a violação de direitos.	<u>Mínimo</u> de 48 de beneficiários inscritos e frequentes nas oficinas.	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO BENEFICIÁRIO, ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL
4	Promover no período de 9 meses, oficinas de reforço escolar, com duração de 1hora/aula, 2 vezes por semana, para 140 crianças e adolescentes, como medida de prevenção a violação de direitos.	<u>Mínimo</u> de 112 crianças e adolescentes inscritos e frequentes nas oficinas	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO BENEFICIÁRIO, ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL
5	Promover no período de 9 meses, oficinas de artesanato e geração de renda, com duração e frequência variável de acordo com a modalidade da oficina, para 50 mulheres com idade acima de 18 anos como medida de prevenção a violação de direitos.	<u>Mínimo</u> de 40 mulheres inscritas e frequentes nas oficinas	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO BENEFICIÁRIO, ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL
6	Promover no período de 9 meses, orientação jurídica, com duração de 1hora, 2 vezes por semana, para 50 adultos e idosos, como medida de prevenção a violação de direitos.	<u>Mínimo</u> de 40 de beneficiários atendidos mês	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO BENEFICIÁRIO, ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL
7	Promover no período de 9 meses, atendimentos psicológicos, com duração de 1hora, 2 vezes por semana, para 40 beneficiários/mês, como medida de prevenção a violação de direitos.	<u>Mínimo</u> de 32 de beneficiários atendidos por mês	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO BENEFICIÁRIO, ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA					
DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR MENSAL DESPESA - (MÉDIA)		VALOR TOTAL DA DESPESA	
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Férias, Adicional de Férias)	R\$	26.206,10	R\$	235.854,90
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	R\$	12.589,21	R\$	113.302,86
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Despesas relativas a contratação de profissionais (MEI/PJ) para prestação de serviços voltados exclusivamente ao cumprimento do objeto da parceria	R\$	6.060,00	R\$	54.540,00
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Despesa com aquisição de materiais utilizados exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria	R\$	2.116,46	R\$	19.048,14
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Despesas relativas aos custos indiretos necessários a execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria, conforme Art. 46, inciso III da Lei 13.019/2014.	R\$	9.760,00	R\$	87.840,00
INVESTIMENTO (ANEXO V)	Serão considerados investimentos a aquisição de bens com valor relevante e durabilidade maior que 2 anos, ou obras, ambos exclusivamente necessários ao cumprimento do objeto da parceria	R\$	-	R\$	-
VALOR GLOBAL				R\$	510.585,90

ANEXO III - MATERIAIS DE CONSUMO

CÓD	RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
430109	Material de Higiene e Limpeza	Aquisição de materiais de limpeza e manutenção do ambiente	9	250,00	2.250,00
430110	Material de Escritório e Suprimentos de Informática	Materiais de expediente e gráfico (lápiz, canetas, borrachas, folhas, panfletos, cartões e afins).	9	400,00	3.600,00
420104	Lanches e Alimentações	Lanches diários para os beneficiários do projeto (refrigerante, suco, café, biscoito, salgados, pães, presunto, mussarela e afins.)	9	1.466,46	13.198,14
				SUBTOTAL	19.048,14

ANEXO IV - CUSTOS INDIRETOS

CÓD	RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
430107	Assessoria Contábil		9	2.000,00	18.000,00
430105	Aluguel	SEDE	9	3.300,00	29.700,00
430105	Aluguel	NÚCLEO 1	9	1.800,00	16.200,00
430105	Aluguel	NÚCLEO 2 (HIDROGINÁSTICA)	9	1.600,00	14.400,00
430101	Água e Esgoto		9	300,00	2.700,00
430102	Energia Elétrica		9	360,00	3.240,00
430103	Telefonia Fixa, Móvel e Internet		9	300,00	2.700,00
430104	Seguros e Tributos sobre Imóveis		9	100,00	900,00
				SUBTOTAL	87.840,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficaram mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Termo de Parceria não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Contagem, 24 de agosto de 2022.

Marcelo Lino da Silva
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania